



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Física - Bacharelado
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, 2º andar, Sala 1A211 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4055 - cfisbac@infis.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 23

O Coordenador do Curso de Física - grau Bacharelado, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o resultado do EDITAL CFMAT Nº 2/2024, Processo nº 23117.079713/2024-70, seleção de monitores para o 2º semestre de 2024 - Graduação em Física - Grau Bacharelado, que segue:

GFM016 - Cálculo Diferencial e Integral III - Profa. Lucia Resende Pereira	
1º Melissa Valim de Oliveira	Monitora remunerada

GFM025 - Laboratório de Física Moderna 1 - Prof. Mauricio Foschini	
1º Diego Cândido de Souza	Monitor remunerado

GFM049- Física matéria condensada -- Prof. Augusto Miguel Alcalde Milla	
1º Vitor Francisco Machado Martins	Monitor não remunerado

OBS1: Os candidato selecionados para as vagas deverão seguir as instruções no link [Orientações aos Estudantes sobre a monitoria no Portal do estudante](#), aceitando no Portal de **18/12/2024 a 20/12/2024. Quanto aos monitores remunerados, aguardo envio dos dados da conta corrente para cadastro, se não foi enviado na inscrição. Qualquer desistência, enviar email até a data supracitada. Pedimos que fiquem atentos a seus email, novas orientações poderão ser enviadas. (Link com os manuais: <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>)**

OBS2: Onde lê-se "A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Física - Grau Bacharelado e Física de Materiais fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU e Resolução Nº 03/2012 do CONGRAD UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia", leia-se "A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Física, grau Bacharelado fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2024, de acordo com o disposto na **Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU** que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

OBS3: Itens 2.6 e 2.7 leia-se "2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não**

atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD). 2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

Uberlândia, 11 de março de 2025.

Prof. Dr. Erick Piovesan
Coordenador do Curso de Graduação Física - Grau Bacharelado
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4403, DE 03 DE AGOSTO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Erick Piovesan, Coordenador(a)**, em 12/03/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6163283** e o código CRC **78E2E182**.